



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram pelas dez horas, o senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e o senhor Vereador, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, com a finalidade de realizar a reunião ordinária de Câmara que, no dia e hora acima referidos, deveria ter lugar. -----

Não estiveram presentes os senhores Vereadores Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra, que apresentaram justificação da ausência por escrito. -----

Conforme está legalmente estabelecido, foi declarada a impossibilidade de realização da reunião em causa, tendo em conta o disposto no n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

Assim e de acordo com o disposto no n.º3 do referido articulado, fica convocada nova reunião Ordinária de Câmara para o dia vinte e oito de novembro do corrente ano, pela mesma hora e no mesmo local. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos. -----